

ATO ADMINISTRATIVO – 039/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Segurança do Paciente – CSP.

O Diretor Geral do Hospital Dr Benício Tavares Pereira – (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, que foi constituída, de fato, em 24 de julho de 2024, como segue:

- 1 – Lorena Maria Ferraz Souza Fraga (Enfermeira NSP) - **Presidente**
- 2 – Daniela Mayumi Matsuoka Zanon (Médica da Qualidade) - **Vice Presidente**
- 3 – Julia dos Reis Cunha (Analista de Gestão da Qualidade) - **Secretária**
- 4 – Heverton Caliman (Farmacêutico) - **Membro**
- 5 – Gustavo Costa (Enfermeiro SCIH) - **Membro**
- 6 – Edneia Kuhn (Coordenadora do Centro Cirúrgico) - **Membro**
- 7 – Bruna Silveira Almeida (Enfermeira de Gestão da Qualidade) - **Membro**
- 8 – Agda Pereira Rangel (Supervisora de Enfermagem) - **Membro**
- 9 – Ronaldo Lopes (Supervisor de Enfermagem) - **Membro**
- 10 – Valeria de Fatima Grecco (Coordenadora da Nutrição) - **Membro**
- 11 – Raquel Araujo Souza (Enfermeira de Ensino, Pesquisa e Inovação) - **Membro**
- 12 – Dariane Flaviano da Silva Milanesi (Gerente da Qualidade) - **Membro**
- 13 – Carlos Henrique Reis de Oliveira (Supervisor de Suprimentos) - **Membro**

14 – Kassia Santos Firme (Supervisora Equipe Multi) - **Membro**

Membros Suplentes:

1 – Lorena Darla Benichio Reis (Supervisora da Farmácia) - **Suplente**

2 – Josiele Batista Horta Pires (Supervisora Bloco Cirúrgico) - **Suplente**

3 – Terezinha Lucia Lopes (Enfermeira SCIH) - **Suplente**

4 – Warley Delfino de Moraes (Supervisor de Enfermagem) - **Suplente**

5 – Julia Gomes dos Santos (Farmacêutica) - **Suplente**

6 – Thayna Souto de L. Azevedo (Coord. Hospitalar – Equipe Multi/6º e 7º andar) - **Suplente**

7 – Suelma Regina Nascimento (Gerente Assistencial) - **Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 016/2024.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 24/07/2024.

Vitória – ES, 06 de agosto de 2024.

Diretoria Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
DIRETOR GERAL
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 06/08/2024 08:51:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2024 08:51:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIA DOS REIS CUNHA (S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WW5GZ8>